



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular nº 118/2014 – **CG/CJRMB**

Belém, 30 de junho de 2014.

Senhores Magistrados e Diretores de Secretaria,

Considerando que o horário normal de funcionamento do Tribunal, excetuando o plantão judiciário, encerra-se às 14:00hs;

Considerando que algumas Secretarias encaminham para Central de Mandados decisões prolatadas pelos Juízes, em Medidas Protetivas, após as 14:00hs., dificultando o cumprimento, após este horário pelo Oficial de Justiça Plantonista;

DETERMINO:

Que os Juízes e Diretores de Secretaria das Varas de Violência Doméstica Contra Mulher encaminhem os Mandados de Medidas Protetivas, à Central de Mandados até às 1400hs., afim de facilitar o cumprimento no mesmo dia.

Desembargador **Ronaldo Valle**

Corregedor de Justiça da RMB

DESTINATÁRIO: MAGISTRADOS E DIRETORES DE SECRETARIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
iv